



## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 220/2024

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E EM SEUS EQUIPAMENTOS - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, RESIDÊNCIA INCLUSIVA, CRAS SANTO ANTÔNIO (POLO DE ATENDIMENTO MARIO FROTA E MARIA ANICE – PAMMA E CASA DO IDOSO), BEM COMO A OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS – AVCB**, visando a formação de orçamento estimado. Tianguá-CE, 23 de Agosto de 2024. Francisco Jacinto de Sá – Encarregado do Setor de Compras.

### MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

<b>EMPRESA:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>TELEFONE/E-MAIL:</b>	

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	ÁREA CONSTRUIDA				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
				SETAS	PSE		PSB			
01	Contratação de empresa para elaboração do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio do	Serviço	180 dias	07 01. 08	08 244 0149		08 244 0148			
				122 0007	Residência	Acolhimento	Casa do Idoso	PAMMA		
				2.056	2.070	2.067	A			



Prédio da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e em seus equipamentos - Acolhimento Institucional, Residência Inclusiva, CRAS Santo Antônio (Polo de Atendimento Mario Frota e Maria Anice – PAMMA e Casa do Idoso), bem como as suas aprovações pelo Corpo de Bombeiros.			584 m <sup>2</sup>	130 m <sup>2</sup>	440 m <sup>2</sup>	209 m <sup>2</sup>	200 m <sup>2</sup>		
<b>TOTAL GERAL</b>									

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ \_\_\_\_\_

Por extenso ( \_\_\_\_\_ ).

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo CNPJ

**OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br) e Fone: (88) 3671-2288.**

Tianguá-CE, 23 de Agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO JACINTO DE SÁ**  
Encarregado do Setor de Compras

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 29072024/16-SETAS**

<b>ÓRGÃO</b>	07
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	0701 - Sec. do Trabalho e Assistência Social 0702 . Fundo Mun. de Assistência Social
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	07 02 08 244 0148 2.067 Proteção Social Básica - BL-PSB  07 02 08 244 0149 2.070 Proteção Social Especial – BL – PSE  07 01. 08 122 0007 2.056 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.
<b>RECURSO</b>	Municipal

**1. OBJETO**

Contratação de empresa para adequação da edificação às normas de segurança e instalação de Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio na Secretaria do Trabalho e Assistência Social e em seus equipamentos - Acolhimento Institucional, Residência Inclusiva, CRAS Santo Antônio (Polo de Atendimento Mario Frota e Maria Anice – PAMMA e Casa do Idoso), bem como a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.

**2. JUSTIFICATIVA**

Com esta contratação, a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, pretende alcançar um ambiente de trabalho e prestação de serviços ao público geral com maior segurança, atendendo as normas e legislações de proteção e combate a incêndio, e de forma a proporcionar o bem-estar dos funcionários e usuários da edificação.

O prédio atualmente não atende a todas as normas de segurança e não possui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, precisando ser adequado com urgência. O Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) é o documento emitido pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Ceará certificando que, durante a vistoria, a edificação possuía as condições de segurança contra incêndio previstas pela legislação e constantes no processo.

Há Ação Civil Pública no âmbito da 2ª Vara Cível da Comarca de Tianguá requisitando o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, objetivando a adequação do Sistema de Proteção e Combate a Incêndio dos equipamentos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

**2. PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de vigência engloba o prazo de execução dos serviços, objeto desta contratação, de 180 (cento e oitenta) dias, sendo, 120 (cento e vinte) dias para a execução dos serviços de instalação contados a partir da data de emissão da ordem de início dos serviços pelo Contratante, e 60 (sessenta) dias para a obtenção do AVCB, contados a partir do fim da execução dos serviços, acrescidos de 135 (cento e trinta e cinco) dias corridos após o final do prazo de execução, sendo: 15 dias para o recebimento provisório; 90 dias para o recebimento definitivo; e 30 dias para pagamento da parcela final, quando houver.



**3. GERENTE DE CONTRATO**

Tatiane da Rocha Aguiar - CPF Nº 017.697.283-84, Portaria de designação nº 47, de 23 de novembro de 2023 – Fiscal de Contratos de Serviços da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	ÁREA CONSTRUÍDA				
				SETAS 07 01. 08 122 0007 2.056	PSE 08 244 0149 2.070		PSB 08 244 0148 2.067	
					Residência	Acolhimento	Casa do Idoso	PAMMA
01	Contratação de empresa para elaboração do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio do Prédio da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e em seus equipamentos - Acolhimento Institucional, Residência Inclusiva, CRAS Santo Antônio (Polo de Atendimento Mario Frota e Maria Anice – PAMMA e Casa do Idoso), bem como as suas aprovações pelo Corpo de Bombeiros.	Serviço	180 dias	584 m <sup>2</sup>	130 m <sup>2</sup>	440 m <sup>2</sup>	209 m <sup>2</sup>	200 m <sup>2</sup>

Tianguá, 29 de julho de 2024.

*Rafaela Fontenele Ferreira*  
**Rafaela Fontenele Ferreira**  
 Secretária do Trabalho e Assistência Social  
 Matrícula nº 1731/Portaria 303/2024

Secretária do Trabalho e Assistência Social



## ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

### 1. OBJETO

Contratação de empresa para adequação da edificação às normas de segurança e instalação de Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio na Secretaria do Trabalho e Assistência Social e em seus equipamentos - Acolhimento Institucional, Residência Inclusiva, CRAS Santo Antônio (Polo de Atendimento Mario Frota e Maria Anice – PAMMA e Casa do Idoso), bem como a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.

### 2. JUSTIFICATIVA

Com esta contratação, a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, pretende alcançar um ambiente de trabalho e prestação de serviços ao público geral com maior segurança, atendendo as normas e legislações de proteção e combate a incêndio, e de forma a proporcionar o bem-estar dos funcionários e usuários da edificação.

O prédio atualmente não atende a todas as normas de segurança e não possui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, precisando ser adequado com urgência. O Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) é o documento emitido pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Ceará certificando que, durante a vistoria, a edificação possuía as condições de segurança contra incêndio previstas pela legislação e constantes no processo.

Há Ação Civil Pública no âmbito da 2ª Vara Cível da Comarca de Tianguá requisitando o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, objetivando a adequação do Sistema de Proteção e Combate a Incêndio dos equipamentos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

### 3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

### 3.1 CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

### 4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos conforme a necessidade da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

### 5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.





O prazo de vigência engloba o prazo de execução dos serviços, objeto desta contratação, de 180 (cento e oitenta) dias, sendo, 120 (cento e vinte) dias para a execução dos serviços de instalação, contados a partir da data de emissão da ordem de início dos serviços pelo Contratante, e 60 (sessenta) dias para a obtenção do AVCB, contados a partir do fim da execução dos serviços, acrescidos de 135 (cento e trinta e cinco) dias corridos após o final do prazo de execução, sendo: 15 dias para o recebimento provisório; 90 dias para o recebimento definitivo; e 30 dias para pagamento da parcela final, quando houver.

**6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?**

Não.

**7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?**

RECURSO PRÓPRIO

RECURSO ESTADUAL

RECURSO FEDERAL

**8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?**

Não

**9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?**

Sim, existe fiscal de serviços.

Tatiane da Rocha Aguiar - CPF Nº 017.697.283-84, Portaria de designação nº 47, de 23 de novembro de 2023 – Fiscal de Contratos de Serviços da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

**REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:**


  
Tatiane Rocha de Aguiar  
CPF nº 017.697.283-84

Diretora do Departamento de Execução Financeira da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Tianguá.





DE ACORDO:

  
Rafaela Fontenele Ferreira<sup>1</sup>  
Secretária do Trabalho  
e Assistência Social  
Matriculada nº 1073/ Portaria 303/2024

RAFAELA FONTENELE FERREIRA  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria do Trabalho e  
Assistência Social



Prefeitura de  
**Tianguá**

#RECONSTRUINDO  
NOSSA CIDADE



Rua Vereador Raimundo Lima, 200

Frei Galvão - CEP 62.320-037 - Tianguá/CE  
Fone (88) 3671-1129 - CNPJ 07.735.178/0001-02

[www.tiangua.ce.gov.br](http://www.tiangua.ce.gov.br)

   @prefeituradetiangua